



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



PORTARIA Nº 8.084, DO DIA 14 DE JULHO DE 2021

*“Dispõe sobre a nomeação de membros da
Equipe Técnica da Secretaria de Educação
e dá outras providências”.*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de compor a **Equipe Técnica** Responsável pelo monitoramento e fiscalização do Plano Municipal de Educação no Município de Monteiro Lobato;

RESOLVE:

I — Designar, para composição da **Equipe Técnica** de que trata esta Portaria, os membros abaixo indicados:

- 1 – Deborah Arantes de Araújo – RG 29.648.859-8 e CPF 263.254.258-80
- 2 - Elisa Maria Cesar Parmera – RG 20.608.737-8 e CPF 062.504.578-52
- 3 – Marina Luciene de Souza Silva – RGMG 855046 e CPF 027.423.026-70
- 4 – Leonice Aparecida de Brito – RG 25.531.860-1 e CPF 183.923.018-54



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000
Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br
www.monteirolobato.sp.gov.br

- 5 – Margareth de Carvalho de Souza Fonseca – RG 19.323.116-5 e
CPF 040.905.578-60
- 6 - Alauche Ferreira – RG 34.374.885-X e CPF 290.742.928-01

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III — Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º
6.551, de 05 de outubro de 2016.

Monteiro Lobato, 14 de julho de 2021



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local
próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



Daniela Vilela Lopes
Secretário Municipal de Administração